

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
BOM JESUS DO SUL/PR**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº. 05/2025**

**SÚMULA:** *Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeiro referente ao exercício de 2023.*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, em reunião ordinária, sob número 07/2025, realizada no dia 18 de junho de 2025, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Municipal nº 794/2017 de 30 de novembro de 2017;

Considerando a retificação por parte deste Conselho, através de solicitação - Protocolo digital de Nº 308796.1309780/2025, Ofício Nº 908/2025/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Pela aprovação da Prestação de Contas do Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeiro, do Sistema Único de Assistência Social referente ao exercício de 2023, repassados pelo Governo Federal ao Município de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Resolução 03/2024, datada de 01 de novembro de 2024.

Bom Jesus do Sul-PR, 18 de junho de 2025.

**Bruna Dietrich Massmann**  
Pres. do Cons. Mun. de Assistência Social - CMAS